



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA 86/2023 - GAB/RS/DE/RS/PLENARIO/RS/CRMV-RS/SISTEMA, de 11 de setembro de 2023

Ementa: Indica o Médico-Veterinário Rodolfo Pinho da Silva Filho como representante do CRMV/RS no Gabinete de Gestão de Crise - Vale do Taquari e dá outras providências.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com o disposto nas alíneas "h" e "i", do art. 11, da Resolução nº 591/92, de 26 de junho de 1992, do Conselho Federal de Medicina Veterinária.

Considerando o disposto na Lei nº 12.608/12, que "Institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil - PNPDEC; dispõe sobre o Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil - SINPDEC e o Conselho Nacional de Proteção e Defesa Civil - CONPDEC; autoriza a criação de sistema de informações e monitoramento de desastres";

Considerando o disposto no Decreto Estadual nº 57.177/23 que "Declara estado de calamidade pública nos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul afetados pelos eventos climáticos de chuvas intensas, COBRADE 1.3.2.1.4, ocorridos entre os dias 2 e 6 de setembro de 2023";

Considerando o disposto na Resolução CFMV nº 1511/23, que "Institui diretrizes para a atuação de médicos-veterinários e zootecnistas em desastres em massa envolvendo animais domésticos e selvagens";

Considerando o Plano Nacional de Contingência de Desastres em Massa Envolvendo Animais elaborado pelo CFMV, que prevê as diretrizes para resgate técnico, manejo, assistência, manutenção e destinação de animais domésticos e selvagens;

Considerando que o Médico-Veterinário é profissional indispensável na garantia da saúde única, que compreende o animal, o ambiente e o ser humano.

RESOLVE:

Art. 1º - Indicar o **Médico-Veterinário Rodolfo Pinho da Silva Filho, CRMV-RS 05281**, como representante do CRMV/RS junto ao Gabinete de Gestão de Crise instalado pelo Governo do Estado do Rio Grande do Sul no Vale do Taquari.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e se extingue com o desligamento do representante.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Dê-se ciência aos interessados.

Méd. Vet. Mauro Antonio Correa Moreira
CRMV-RS 12494
Presidente

Documento assinado eletronicamente por:

- **Mauro Antonio Correa Moreira**, Presidente do CRMV-RS - FGSUP - PR/RS, em 11/09/2023 11:00:08.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/09/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 195499

Código de Autenticação: a40a51468d



Rua Ramiro Barcelos, 173, Bom Fim, Porto Alegre / RS, CEP 90035-006